



# *Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste*

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

## **EMENDA MODIFICATIVA N.º 001**

### **PROJETO DE LEI N.º 022/2025.**

#### **01- DA PROPOSIÇÃO:**

Emenda Modificativa Redacional que se apresenta ao Projeto de Lei n.º 022/2025, visando alterar a redação dada a ementa, conforme constante do Parecer das Comissões, passando a vigorar com a seguinte redação:

#### **02- DO CONTEXTO:**

***Ementa: Declara como Zona de Expansão Urbana para fins de Chacreamento – ZEUC a área de terreno que especifica.***

#### **03 - DA JUSTIFICATIVA:**

A alteração proposta tem caráter técnico, necessitando de reforma o comando legal citado.

São Sebastião do Oeste, Minas Gerais, 25 de fevereiro de 2026.

Vereador Claudiano Júnior Tavares  
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**